



Prefeitura Municipal de Monte Mor

CEP 13190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45 787 652/0001-56 - Fones (0192) 79-1666 e 79-1777

LEI Nº 570, de 11 de agosto de 1994.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar).

DR. NABIH ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, o Crédito Adicional no valor de R\$ 1.284.000,00 (**um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil reais**), destinado a suplementar as dotações abaixo especificadas, observando-se as classificações econômica e funcional:

02.CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 GABINETE

3111-Pessoal Civil.....R\$	17.000,00
3120-Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3132-Outros Serv.de terc. e encargos.....R\$	8.000,00

02.02-SECRETARIA

3111-Pessoal Civil.....R\$	3.000,00
3132-Outros Serv.de terc. e encargos.....R\$	4.000,00

02.03-JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3111-Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
----------------------------	----------

02.04-PROCURADORIA

3111-Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
3132-Outros serv.de terc. e encargos.....R\$	1.000,00
4120-Equip. e mat.permanente.....R\$	2.000,00

03.ADMINISTRAÇÃO

03.01-DIRETORIA

3111-Pessoal Civil.....R\$	11.000,00
3252-Pensionistas.....R\$	7.000,00
3253-Salário Família.....R\$	500,00

03.02-PESSOAL

3111-Pessoal Civil.....R\$	7.000,00
3132-Outros serv.de terc. e encargos.....R\$	8.000,00
3253-Salário Família.....R\$	500,00

03.03-MATERIAL

3111-Pessoal Civil.....R\$	8.000,00
3253-Salário Família.....R\$	500,00

04.FINANÇAS

04.01-DIRETORIA

3111-Pessoal Civil.....R\$	3.000,00
3280-Contribuição ao PASEP.....R\$	10.000,00

04.02-TRIBUTAÇÃO

3111-Pessoal Civil.....R\$	35.000,00
3132-Outros Serv.de terc.e encargos.....R\$	10.000,00

04.03-TEsourARIA

3111-Pessoal Civil.....R\$	3.000,00
3253-Salário Família.....R\$	500,00
4120-Equip. e material permanente.....R\$	1.000,00

04.04-CONTABILIDADE

3111-Pessoal Civil.....R\$	8.000,00
3132-Outros serv.de terc. e encargos.....R\$	2.000,00
3253-Salário Família.....R\$	500,00

AN



Prefeitura Municipal de Monte Mor

CEP 13190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45 787 652/0001-56 - Fones (0192) 79-1666 e 79-1777

LEI Nº 570/94- fls. 02

05. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01-DIRETORIA

3111-Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

05.02-ENSINO DE CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS

3111-Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

3253-Salário Família.....R\$ 1.500,00

05.03-ENSINO FUNDAMENTAL - 1º GRAU

3111-Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3120-Material de Consumo p/merenda escolar....R\$ 30.000,00

3120-Material de Consumo - diversos.....R\$ 50.000,00

3132-Outros serv. de terc. e encargos.....R\$ 40.000,00

3253-Salário família.....R\$ 3.000,00

05.04-ENSINO DO 2º GRAU

3111-Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00

3113-Obrigações patronais.....R\$ 2.000,00

3253-Salário família.....R\$ 500,00

05.06-EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

3111-Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

3120-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3132-Outros serv.de terc. e encargos.....R\$ 3.000,00

05.07-CULTURA

3111-Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

3120-Material de consumo.....R\$ 2.000,00

3132-Outros serv. de terceiros e encargos.....R\$ 1.000,00

06-SAÚDE

06.01-DIRETORIA

3111-Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

06.02-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITARIA

3231-Subvenções a inst.privadas.....R\$ 30.000,00

3111-Pessoal Civil.....R\$ 225.000,00

3120-Material de consumo.....R\$ 50.000,00

3132-Outros serv.de terc.e encargos.....R\$ 5.000,00

3253-Salário família.....R\$ 6.000,00

4120-Equip. e mat.permanente.....R\$ 5.000,00

07.SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.01-DIRETORIA

3111-Pessoal civil.....R\$ 13.000,00

07.03-LOGRADOUROS PUBLICOS

3111-Pessoal civil.....R\$ 40.000,00

3120-Material de consumo.....R\$ 10.000,00

3132-Outros serv.de terc. e encargos.....R\$ 10.000,00

3253-Salário família.....R\$ 7.500,00

3259-Outras transf. a pessoas.....R\$ 1.000,00

4110-Obras e instalações.....R\$ 300.000,00

07.04-LIMPEZA PÚBLICA

3111-Pessoal civil.....R\$ 7.000,00

3120-Material de consumo.....R\$ 15.000,00

3132-Outros serv. de terc. e encargos.....R\$ 4.000,00

3253-Salario família.....R\$ 500,00

07.05-SERVIÇOS FUNERARIOS

3111-Pessoal civil.....R\$ 14.500,00

3120-Material de consumo.....R\$ 3.000,00

3253-Salario família.....R\$ 500,00

07.06-SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNIC.

3111-Pessoal civil.....R\$ 40.000,00

3120-Material de consumo.....R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Monte Mor

CEP 13190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45 787 652/0001-56 - Fones (0192) 79-1666 e 79-1777


LEI Nº 570/94 - fls. 03

3253-Salario Familia.....R\$	2.000,00
3259-Outras tranfn. a pessoas.....R\$	500,00
08.HABITAÇÃO E URBANISMO	
08.02-SERVIÇO DE AGUA E ESGOTOS	
3111-Pessoal civil.....R\$	5.000,00
3120-Material de consumo.....R\$	5.000,00
3132-Outros serv. de terc. e encargos.....R\$	10.000,00
3253-Salário familia.....R\$	1.000,00
08.03-TRANSPORTES URBANOS	
3111-Pessoal civil.....R\$	3.000,00
09.ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
09.01-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3111-Pessoal Civil.....R\$	26.000,00
3120-Material de consumo.....R\$	5.000,00
3259-Outras tranfn. a pessoas.....R\$	1.000,00
4120-Equip. e mat.permanente.....R\$	2.000,00
09.02-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3120-Material de consumo.....R\$	2.000,00
3132-Outros serv. de terc. e encargos.....R\$	18.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$	1.284.000,00

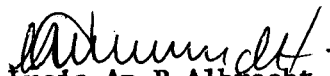
Artigo 2º:- O crédito a ser aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º:- Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 11 de agosto de 1994.


DR. NABIH ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Cartório de Registro Civil e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


Lucia Ap.P. Albrecht
Diretora Administrativa